

Considerando, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.702, desta data.

RESOLVE, unanimemente,

Art. 1º Fixar em R\$ 50.051,40 (cinquenta mil, cinquenta e um reais, quarenta centavos) o valor máximo da multa, de acordo com o art. 83 da Lei Complementar nº 081, de 26 de abril de 2012, modificando o art. 1º da Resolução nº 19.084 de 10 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 14 de janeiro de 2020.

Protocolo: 518434

Instrumento Substitutivo de Contrato

Nota de Empenho da Despesa: 2020NE00062

Origem: Inexigibilidade de Licitação 01/2020 - TCE/PA

Valor: R\$ 7.990,00

Data de Emissão: 24/01/2020

Objeto: Contratação de ferramenta de pesquisa de Negócios Públicos, denominada Banco de Preço - versão plus.

Orçamento: Programa de Trabalho: 01032145562670000

Natureza da Despesa: 33904000

Fonte do Recurso: 0101000000

Contratada: N P CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

CNPJ: 07.797.967/0001-95

Endereço: Rua Lourenço Pinto, 196, Centro, Curitiba/PR

CEP: 80010-160

Ordenador: Alexandre Aly Paraguassú Charone e Alberto Vieira de Souza Junior, conforme Portaria Nº 35.453, de 30 de outubro de 2019.

Protocolo: 518345

Instrumento Substitutivo de Contrato

Nota de Empenho da Despesa: 2020NE00046

Origem: Ata de Registro de preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2019 - TCE/PA.

Valor: R\$ 3.537,52

Data de Emissão: 23/01/2020

Objeto: Aquisição de materiais de expediente.

Programa de Trabalho: 01032145562670000

Natureza da Despesa: 33903000

Fonte do Recurso: 0101000000

Contratada: VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI - EPP

CNPJ: 12665218-0001/44

Endereço: Rod. BR. 316, KM 03, Rua do Fio, nº: 22, Bairro: Guanabara, Cidade: Ananindeua - Pará.

CEP: 67010-550

Ordenadores da Despesa: Alexandre Aly Paraguassú Charone e Alberto Vieira de Souza Júnior, conforme Portaria Nº 35.453, de 30 de outubro de 2019.

Protocolo: 518350

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 10 de dezembro de 2019, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 59.955

(Processos ns. 2010/52127-6, 2011/52113-6 e 2012/50145-1)

Assunto: ADMISSÕES DE PESSOAL

Requerente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art. 20 da Lei Complementar nº 81/2012)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de admissão de pessoal em favor de ANA ROSA DAVID RAMOS, ANDREIA CALDAS DOS SANTOS, ANDRÉ EVANDRO DE FREITAS MARTINS, ALUIZIO TIBÚRCIO DA SILVA JÚNIOR, BRUNO FABRÍCIO BRASILEIRO SERIQUÊ, CIBELE CRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA ROCHA, CLAUDINEIA NOVAIS SOUSA, DAVID PASSINHO MONTES, DEUZA FERNANDES BARBOSA, DANIELY MEIRELES DO ROSÁRIO, DENISE GUIOMAR FRANCO LEAL DOS SANTOS, ELAINE FERREIRA DE OLIVEIRA, ELIETE DE SOUSA PEREIRA, ELIEL DOS SANTOS BENTES, ELISANGELA RODRIGUES PANTOJA, ELSON ANDREY SOUZA DOS ANJOS, ELIANE CARVALHO MOURA, EVELIN NAZARÉ SOUZA DE SOUZA, FERNANDO TADEU DA SILVA, ELIAS SALDANHA BRAGA, EDUARDO TENÓRIO MONTEIRO, FRANCISCO CARLOS FURTADO COROA, FABIO ABBADE RAMALHO FERREIRA, FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO JUNIOR, GLAUBER JOSÉ SILVA DE CARVALHO, HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, IRAILTON SANTANA DE SOUZA, IVALDO DAS DORES SILVA, ISMAEL MANCIO REBELO, JOÃO COIMBRA NETO, JOÃO PAULO CARVALHO DO AMARAL, JORGE CLEITON PEREIRA SOARES, JOÃO CIRILO NETO, JULIO CESAR DA SILVA MELO, LOURDES MARIA CARRERA GUEDES, KEILA REGIANE BARRETO DE SOUZA, LEUZINA MARINHO SILVA, LUCIANA CRISTINA TAVARES LIRA, LUCIA SOCORRO DUARTE NASCIMENTO, LUIZA HELENA MIRANDA AMADOR, MARIA FRANCISCA DOS SANTOS PROTÁZIO, MARIA DO SOCORRO CAMARINHA DA SILVA, MÁRCIA DA SILVA ROLIM, MARCOS PESSOA DA COSTA, MARCKSON DAVI DE MORAES LISBOA, MELBA LOIS SILVA DE FREITAS BORJA, NÍVIA DE MORAIS BRITO, NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA, NIGEL ANDERSON DE MEDEIROS FERREIRA, OSVALDO MARCOS LIMÃO DA SILVA, PAULO DE TARSO CORRÊA DE PAULA, PABLO PEREIRA ALMEIDA, PEDRO JOAQUIM SALES CAMPOS, PATRÍCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS FERREIRA, ROBERTA BASTOS GARCIA, ROTERDAN MARINHO COSTA, NILZETE FERREIRA GOMES, GUILHERME RÊLVAS DE OLIVEIRA, KHAYTH MARRONNY RABELO NAGATA, HERBERT GEORGE DE ALMEIDA FILHO, YANDRA CARINE GALUPPO, VITOR VIVEIROS DE CASTRO ETRUSCO, TAINAH SOUSA DO NASCIMENTO, SABRINA OLIVEIRA VALE, SANDOVAL FERREIRA RODRIGUES, RENATO PINTO TORRES, RAFAEL NONATO MENDONÇA ARRAES, RAIMUNDO AMORAS DE QUEIROZ JÚNIOR, ROBSON DOS REIS VINAS DA COSTA, RENALFRE JOSÉ PAN-

TOJA DA COSTA, ROSILENE DE SOUZA DAMASCENO, RODRIGO RAFAEL RODRIGUES DA SILVA FERREIRA, MARA GEORGETE DE CAMPOS RAIOL, TATIANE DANIELE ALVES LAUNE LIMA, ISAIAS VALDEZ DANIEL, DARCY BARROSO DA COSTA, PAULO GUILHERME LOBATO MIRANDA, ANAIRIO RAIOL DA SILVA, SUZANA TOTA DA SILVA, RUTH HELENA LOPES NUNES, AUGUSTO SILVA RIBEIRO, GLAUBER MATTEIAS GADELHA, ELAINE ROBERTA BARBOSA E SILVA, JORGE LUIZ NASCIMENTO DA CUNHA, MAURÍCIO GUIMARÃES PANZERA, ANDERSON JOSÉ RIBEIRO FERREIRA, ADALBERTO COSTA ALMEIDA, NEILA MENDONÇA GARCÊS LIMA, DI VVIS TEO CALUMBY BEZERRA, MARIA DE JESUS REIS CORRÊA, JOSÉ DE RIBAMAR VIRGOLINO BARROSO, MÁRCIA ANGELIN SERTÃO, LINDALVA CAMPOS DE ALMEIDA, NELMA SILVA MILHOMEM e ROSÂNGELA CARDOSO DA CONCEIÇÃO, aprovados em Concurso Público realizado pela FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.

ACÓRDÃO Nº. 59.956

(Processos nºs. 2010/52234-8 e 2012/50149-5)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL.

Requerente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art. 20 da LC nº. 81/2012).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do Voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único e 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir, em caráter excepcional, o registro do contrato de admissão de servidor temporário firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES - RUTH CELESTE IGLESIAS COMESANHA FERNANDES, RAIMUNDO NONATO AZEVEDO RAMOS, JOÃO DELMIRO NOBRE CARNEIRO JÚNIOR, CELSO MAULER, ANIRROSI FERREIRA DA SILVA ARAGÃO, FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA CARVALHO, ROSINEIDE DO ROSÁRIO FARIAS, CÉLIO NASCIMENTO DA SILVA, ADRIANO WILLIAM SILVA SARAME, SANDRA MARIA DE OLIVEIRA MORAES, MÁRCIO RONALDO ALVES SOUZA, ROSANA PENA SOUZA BARROSO, ALESSANDRA ALVES SALOMÃO, FABRÍCIO COLENI DA SILVA MIRANDA, MARCUS VINÍCIUS SOUZA MELO, ANDRÉA DE FÁTIMA RODRIGUES FERNANDES, ALEXANDRE ROBERTO SIQUEIRA DA SILVA, MARIA VALDEISE DA COSTA ROCHA, CRISTIANO BERNARDO DA CRUZ LOBO FILHO, MARIA ALCIONE COELHO RODRIGUES, ERICK PÍRES CARMAGO, FRANCINILDES DIAS DE LIMA, IVA ROTHE NEVES, JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, MARCELO DOS SANTOS CARMO, MÁRIO ANTÔNIO PINHEIRO BOTELHO, MURILO BENTES PAES e ROSA MARIA DE SOUSA NASCIMENTO.

ACÓRDÃO Nº. 59.957

(Processo nº 2011/52264-9)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos de admissão de pessoal em favor de SIMONE CUNHA DOS SANTOS, MARCOS ANTÔNIO DA COSTA PEREIRA, FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES JÚNIOR, ARLENI VIEIRA VILHENA, CARLOS ANTÔNIO CUNHA DOS SANTOS, NÁDIA GRINGS BATISTA aprovados em concurso público realizado pelo DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

ACÓRDÃO Nº. 59.958

(Processo nº. 2012/50147-3 e 2013/50128-6)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art.20 da Lei Complementar nº 81/2012)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de admissão de servidores concursados celebrados entre a FUNDAÇÃO CURRO VELHO - Carla Rosed Moraes de Cristo, Lanna Roberta Cardoso Pinheiro, Rosilene Rodrigues da Silva, Edilene Socorro Bonifácio Amorim, Cláudia Araújo Rêgo Barros, Walidilene da Silva Monteiro, Cristiano de Jesus Corrêa Leite, Ursula Suleima de Andrade Silva, Thiago Baraúna da Silva, José Júlio Silva Bezerra, Paulo Murilo Guerreiro do Amaral, Mychelle Lemos Freire, Luciana de Sousa Araújo, Jaqueline Cristina Souza da Silva, Deusarina Vasconcelos da Cruz, Silvana Dilene Greijal Nunes, José Tadeu de Brito Nunes, Keila Andrea Cardoso dos Santos, Raimundo Wilson Tavares de Moraes, Cezar Augusto Machado Martins, Claudete Silva Carvalho, Heriberto Silva da Silva, Laís Bentes de Melo Pereira, Laisa Emi Fujiyoshi, Leiliane de Carvalho Cordeiro, Maria Ester Oliveira da Costa dos Santos, Marta Goreti do Nascimento Rodrigues e Raimundo do Socorro Moraes de Almeida.

ACÓRDÃO Nº. 59.959

(Processos nºs. 2012/51941-3 e 2012/52105-1)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL.

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA.

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso I, parágrafo único, e 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de admissão de pessoal em favor de JOSICLEY COSTA PANTOJA, ÁUREA DE FREITAS GUEDELHA, MARIA CRISTINA QUARESMA E SILVA, JOSÉ MARIA BATISTA DE MIRANDA, ELIZÂNGELA MARIA PINHEIRO DA COSTA, NEUZILENE DO SOCORRO RODRIGUES PEIXOTO, JOSILENE MORAES QUARESMA PIRES,